



Boletim de Serviço Edição nº 32 -EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAB

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



Boletim de Serviço Edição nº 32 -EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 32 -EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 32 -EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 010/2019

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECCIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 07, emitida em 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, edição nº 26/2019, de 01 de outubro de 2019, p. 04, referente ao processo nº 23746.006513/2019-45, ante as razões apresentadas na Solicitação de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de novembro de 2019

FABIO RODRIGUES CORNIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ATIVIDADE CORRECCIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

4

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 32 -EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 011/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL** do **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECCIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 04, emitida em 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, edição nº 17/2019, de 16 de julho de 2019, p. 04, referente ao processo nº 23746.004546/2019-95, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18/2019, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de novembro de 2019

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ATIVIDADE CORRECCIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

5

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br